



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

08123.000025/2025-95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025-SR/PF/SE, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE E A EMPRESA ALERTAKI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Avenida Augusto Franco n.º 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.075-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.494/0041-23, neste ato representada pela Exma. Sr.^a Delegada de Polícia Federal **ALINE MARCHESINI PINTO**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, brasileira, nomeada pela Portaria n.º 763, de 18/01/2023, do Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada na Edição Extra, Seção 2, do DOU n.º 83, de 18/01/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP n.º 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. n.º 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 17.524/2023, de 13/02/2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 32, em 14/02/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALERTAKI SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.612.997/0001-70 sediada na VERGUEIRO 5826 CASA 3 VILA FIRMIANO PINTO, SÃO PAULO, CEP: 04272-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos srs. **LUIZ FERNANDO DE SOUZA PACANHELLA, RODRIGO SERRA VICENTE** e **JORGE SAKAGAMI**, sócios, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08123.000025/2025-95 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica n. 90006/2025 (UASG 200344), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2025 por mais 12 (**doze**) meses, a partir de **04/09/2026 até 03/09/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 200344;

Fonte de recursos: 3050000058;

Programa de trabalho: 06.122.0032.2000.0001;

Elemento de despesa: 339039;

Plano interno: PF99ON9AG26;

Nota de empenho: 2026NE000196.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a vigência da garantia prestada anteriormente, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos representantes abaixo, em conformidade com o disposto na Portaria nº 14.245-DG/PF, de 17/11/2020, publicada no Boletim de Serviço PF nº 220, de 18/11/2020:

Aracaju, na data assinatura eletrônica.

Representante legal da **CONTRATANTE**:

(Assinado eletronicamente)

ALINE MARCHESINI PINTO

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe

Representante legal da **CONTRATADA**:



(Assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO DE SOUZA PACANHELLA

Documento assinado digitalmente

LUIZ FERNANDO DE SOUZA PACANHELLA

Data: 26/08/2026 17:40:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Assinado eletronicamente)
RODRIGO SERRA VICENTE

(Assinado eletronicamente)
JORGE SAKAGAMI

TESTEMUNHAS:

1- (Assinado eletronicamente)

2- (Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JORGE SAKAGAMI, Usuário Externo**, em 26/08/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YARA DEYSE SANTOS AMARAL SILVA, Usuário Externo**, em 26/08/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARCHESINI PINTO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/08/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEISE LIMA DE OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 26/08/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147755481&crc=BFA6050E.

Código verificador: **147755481** e Código CRC: **BFA6050E**.